

DECRETO Nº 376, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia membros para atuarem no Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n º 1.583/2007 de 28 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – de natureza contábil, bem como do Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação CACS – FUNDEB – e dá outras providências; e a Lei nº 1.898, de 03 de março de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes de cada Entidade que atuarão junto ao Conselho;

CONSIDERANDO a transparência e a publicidade que pautam a administração municipal.

CONSIDERANDO o interesse público a atuação do Conselho na promoção do bem estar da população.

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2020/SEMEC solicitando a nomeação dos novos conselheiros para o biênio 2020/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para atuarem junto ao Conselho de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, pelo prazo de 02 anos, os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Cátia Oliveira Fernandes Peres TITULAR	Poder Executivo Municipal
Juliana Moro SUPLENTE	Poder Executivo Municipal
Kamila de Almeida Reis TITULAR	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Raquiele Tarone Turra SUPLENTE	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Gleiciani Elis Gramkow TITULAR - PRESIDENTE	Professores da Educação Básica Pública
Elisandra Bianchin	Professores da Educação Básica Pública

SUPLENTE	
Marizane Brunetto Turmina TITULAR – VICE-PRESIDENTE	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Simone Aparecida Ruotolo SUPLENTE	Diretores das Escolas Básicas Públicas
Ubirajara Rodrigues dos Santos TITULAR	Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Klaiton de Araújo Monteiro SUPLENTE	Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Rosilene Reis Vieira TITULAR	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Cleiton Celva Isidório Rosário SUPLENTE	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Patricia da Silva Batista TITULAR	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Marisete de Deus e Silva Gemmi SUPLENTE	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Nilva Fronza TITULAR	Estudantes da Educação Básica Pública
Antônio José Molina de Castro TITULAR	Estudantes da Educação Básica Pública
Thauany Miryelli dos Santos Lopes TITULAR	Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Aquila Karina dos Santos Lima SUPLENTE	Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Charlene Muller da Silva TITULAR	Conselho Tutelar
Leidaily Pereira da Silva SUPLENTE	Conselho Tutelar
Karoline Vasconcelos Matos TITULAR	Conselho Municipal de Educação
Edmary de Souza Kocher Cassepp SUPLENTE	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração